

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como **Organização Social** no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 33/2022 SES

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **12/05/2022 até 19/05/2022**

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
- g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

- 4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;
- a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
 - b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
 - c) Contemplar os valores unitários e totais;
 - d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
 - e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também,

na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <http://ibgc.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br.

Setor de Compras

**IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
COMPARTILHADA**

ANEXO I

CODIGO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
27324	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA CURVA Nº 3	UNIDADE 15,00
26638	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA CURVA Nº 4	UNIDADE 15,00
26639	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA CURVA Nº 5	UNIDADE 15,00
60071	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTI ARTICULADA (MCCOY) 03	UNIDADE 15,00
60073	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTI ARTICULADA (MCCOY) 04	UNIDADE 15,00
60074	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTI ARTICULADA (MCCOY) 05	UNIDADE 15,00
27320	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA RETA Nº 3	UNIDADE 15,00
27321	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA RETA Nº 4	UNIDADE 15,00
57898	LAMINA P/ LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA RETA Nº 5	UNIDADE 15,00
6637	CATETER EPIDURAL P/ ANESTESIA CONTINUA Nº 16G 36	UNIDADE 50,00
6638	CATETER EPIDURAL P/ ANESTESIA CONTINUA Nº 18G 36	UNIDADE 50,00
8092	AGULHA ATRAUMATICA P/ RAQUI ANESTESIA 25G X 3 1/2"	UNIDADE 150,00
25908	ABRIDOR DE GESSO WOLF 23CM	UNIDADE 4,00
19725	TESOURA LISTER 19CM	UNIDADE 4,00
60215	ALICATE DUPLA FORCA CORTE FRONTAL C/ VIDEA 9"	UNIDADE 2,00
60216	ALICATE CORTE FRONTAL PEQUENO P/ FIOS DE ACO 6"	UNIDADE 2,00
60214	ALICATE STEIMAN P/ FIO DE ACO 8" (20,3CM)	UNIDADE 2,00
8090	AGULHA ATRAUMATICA P/ RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2"	UNIDADE 150,00



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 30/05/2022 às 17:30, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1916 e o código verificador 623.